



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 7 de fevereiro de 2020.

DE: DEL - Departamento Legislativo
PARA: DEL - Departamento Legislativo

Referência:

Processo nº 507/2020

Proposição: Projeto de Lei nº 15/2020

Autoria:

ROBERTO MARTINS

Co-Autor(es):

CLEBER FELIX, MAZINHO DOS ANJOS, DAVI ESMAEL ,

Ementa: Proíbe a utilização de ponto eletrônico para os servidores públicos lotados nas unidades de ensino da rede pública do Município de Vitória.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Cadastro e Despacho

Ação realizada: Seguir Normalmente

Próxima Fase: Leitura do Expediente Projeto de Lei

ANA LUIZA CASTELLO PEREIRA
Assessor Técnico

Rivelino Lourenço dos Santos
Diretor Depto Legislativo